



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTOS DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR- ÁREA SERVIÇO SOCIAL –
PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO – Ref.ª P/2025**

(Aviso (extrato) n.º 19255/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1231)

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, na sala de reuniões do edifício camarário, o júri do procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código do posto de trabalho TS01, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal comum, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes o Presidente do Júri, a primeira e a segunda vogais efetivas.-----

Realizada a audiência dos interessados, o Júri procedeu à seguinte apreciação:-----

1. O candidato Renato Miguel Nery Sousa veio contestar a decisão do júri relativamente à aplicação dos métodos aplicados "Prova Escrita de Conhecimentos", alegando o seguinte "*para trabalhadores com vínculo à função pública, "que estejam a cumprir atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa", caso não sejam afastadas pelo candidato, são a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências*". Ora considerando o estipulado na alínea b.e) do n.º 13 do aviso de abertura do presente procedimento "*A identificação do vínculo público previamente estabelecido, quando exista, far-se-á através da emissão de Declaração do serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição detalhada das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido/a, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período – 2 anos, ou se for o caso, declaração comprovativa de que o/a candidato/a não foi avaliado/a nesse período com indicação do respetivo motivo.*". Assim, não tendo o júri documentação que suporte a declaração do candidato, atendendo que o envio dos documentos decorre na fase de admissão de candidaturas e é da responsabilidade do mesmo, delibera o Júri manter a decisão de que o candidato deverá realizar "Prova Escrita de Conhecimentos" e notificá-lo da decisão.-----

2. Deliberou, assim, o Júri, tornar definitiva a lista de admissões e exclusões ao presente Procedimento Concursal.-----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,

(Nuno Marcelo Santos Aguiar, Dr.)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Isaura Maria Sequeira Leitão Gomes, Dr.ª)